

PORTARIA N° 052/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO N° 027/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:


RESOLVE:

Artigo 1° - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo n°
027/2022, considerando que o servidor realizou o pagamento da multa objeto do
presente inquérito, visto que não resultou em prejuízo aos cofres públicos.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 19 de janeiro de 2023.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

